



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 113/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito ao Professor Assistente – Nível 04 FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 113/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000993/2002, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Mérito da Classe de Professor Assistente - Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, com efeitos financeiros retroativos a partir de 24 de janeiro de 2000, ao Docente FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 54/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000993/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =